



— CÂMARA MUNICIPAL —  
**PEDRO LEOPOLDO**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **1º quadrimestre 2023**

**Prestação de Contas**

**Janeiro a abril**





## *Base Legal*

### *Do prazo da Audiência Pública*

Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – LRF:

**“Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.”**



## *Objetivo:*

- **Dar Transparência as receitas, despesas e situação financeira da Câmara Municipal no primeiro quadrimestre de 2023; e**
- **Demonstrar o respeito aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e na Constituição Federal**



## *Transferência do Executivo*

2022		9.929.420,34	2023		11.699.570,58
PERÍODO	Transferência (R\$)	%	PERÍODO	Transferência (R\$)	%
1º QUADRIMESTRE	3.181.329,14	32,04	1º QUADRIMESTRE	3.899.943,57	33,33
2º QUADRIMESTRE	3.374.045,60	33,98	2º QUADRIMESTRE		
3º QUADRIMESTRE	3.374.045,60	33,98	3º QUADRIMESTRE		
<b>TOTAL</b>	<b>9.929.420,34</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.899.943,57</b>	<b>33,33</b>

**Previsão Anual Inicial** → R\$ 12.790.934,00  
**Previsão Anual Atualizado** → R\$ 11.699.570,58  
**Diferença** → R\$ 1.091.363,42



## Receita X Despesa 2022

TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		
2022		9.929.420,34
PERÍODO	Transferência (R\$)	%
1º QUADRIMESTRE	3.181.329,14	32,04
2º QUADRIMESTRE	3.374.045,60	33,98
3º QUADRIMESTRE	3.374.045,60	33,98
TOTAL	9.929.420,34	100

DESPESAS DO LEGISLATIVO		
DESPEZA EMPENHADA		9.764.684,21 (98,34%)
PERÍODO	LIQUIDADAS (R\$)	%
1º QUADRIMESTRE	2.792.011,19	28,59
2º QUADRIMESTRE	2.863.008,55	29,32
3º QUADRIMESTRE	3.205.086,36	32,82
TOTAL	8.860.106,10	90,74

**Superávit/Déficit**      **1,66%**



## Receita X Despesa 2023

### TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO

**2023**

**11.699.570,58**

PERÍODO

Transferência (R\$)

%

1º QUADRIMESTRE

3.899.943,57

33,33

2º QUADRIMESTRE

3º QUADRIMESTRE

TOTAL

3.899.943,57

33,33

### DESPESAS DO LEGISLATIVO

**DESPESA LIQUIDADADA**

**11.699.570,58**

PERÍODO

LIQUIDADAS  
(R\$)

%

1º QUADRIMESTRE

3.195.687,06

27,31

2º QUADRIMESTRE

3º QUADRIMESTRE

Total

3.195.687,06

27,31

**Superávit/Déficit**

**6,02**



## Despesas Realizadas – 1º Quadrimestre

<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b> <b>R\$ 2.435.716,14</b> 76,22%	Vereadores	438.420,09
	<b>Outras Despesas Correntes</b> <b>R\$ 759.970,92</b> 23,78%	Servidores Efetivos	982.697,98
		Servidores Comissionados	619.732,07
		Previdência Social	394.866,00
		Terceirização	319.679,38
		Estagiários	30.987,60
		Plano de Saúde	59.872,63
		Auxílio alimentação	38.966,90
		PASEP	38.999,43
		Combustível	6.860,10
		Energia Elétrica (CEMIG)	19.951,42
		Locação sistema (E&L)	29.425,16
		Locação CAC (Lúcia/Miner.N.Sra.Aparecida)	35.943,00
		Diárias Vereador/Servidor	22.750,00
		Telefonia/internet (Telecomdados)	6.690,00
		Publicações atos oficiais (Imprensa oficial)	4.783,86
		Placas e plotagens (click Digital)	4.561,07
		Material de Escritório/expediente	10.810,00
		Banco de pesquisa de preços - NP	39.372,00
Serviços de transmissão reuniões		8.000,00	
Hospedagem/passagem aérea - Viver Turismo	44.125,22		
Outros	38.193,15		
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>Investimentos</b> <b>R\$ 0,00</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>3.195.687,06</b>



# BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.291.947,13
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDAS (REPASSE PREFEITURA)	4.874.907,78	TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDAS (DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO)	162.974,35
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.137.669,63	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.197.143,07
SALDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO ANTERIOR	1.446.701,96	SALDO DISPONÍVEL	1.807.214,82
<b>TOTAL</b>	<b>7.459.279,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.459.279,37</b>





## ***Despesa com pessoal***

### ***L.C. 101/00 E CF/88***

#### **Limites do Município**

##### **L.C. 101/00 (art. 19, III ; art. 20, III e § único do art. 22)**

- 60% da Receita Corrente Líquida, sendo:
- 54% com o Executivo
- 6% com o Legislativo
- Limite Prudencial – 95% do limite máximo (60%)

##### **CF/88**

- **Art. 29-A, § 1º** - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.



**DESPESA COM PESSOAL**  
***(L.C. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal)***

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>244.902.811,12</b>
--	-----------------------

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% sobre RCL</b>
<b>Despesas Pessoal (12 últimos meses)</b>	<b>7.112.983,94</b>	<b>2,90%</b>
<b>Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20)</b>	<b>14.694.168,67</b>	<b>6,00%</b>
<b>Limite Prudencial 95% (§ único, art.22)</b>	<b>13.959.460,23</b>	<b>5,70%</b>
<b>Limite de Alerta 90% (§ 1º, inciso II, Art. 59)</b>	<b>13.224.751,80</b>	<b>5,40%</b>



**DESPESA COM PESSOAL**  
**(Artigo 29-A, § 1º – CF/88)**

PERÍODO		1º Quadrimestre 2023
TRANSF. FINANCEIRA	(a)	3.899.943,57
Limite Máximo (70%)	(b)	2.729.960,50
Gastos com Pessoal	(c)	2.040.850,14
Percentual Aplicado	(d) ( % c/a)	52,33%
Diferença Apurada (70%)	(e) = (d-e)	17,67%



**Eldir José Batista**  
*Presidente da Câmara*

**Tamires Félix Elias**  
*Contadora*

**Mariana Souto Murta**  
*Controle Interno*

**Rosimary Gomes Rodrigues**  
*Tesoureira*

**Magali Aparecida Silva Alves**  
*Almoxarifado e Patrimônio*

**Débora Marques da Silva**  
*Diretora Geral*

**Ronaldo César Gonçalves Moreira**  
*Diretor Geral*

